

## PORTARIA Nº 455/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **PAULA COSTA GAMA**, matrícula nº 3487, Auditora Fiscal, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no período compreendido entre 13/01/2025, até 31/12/2025, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 070/2025 - GP.

**Art. 2º** A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura de Gravatá, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 27 de fevereiro de 2025.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá